MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 132/DIRAD-SDPP/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001673/2024-55

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE Nº 210/CAE/2024

CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA AERONÁUTICA DE PORTO VELHO - AERPV, CNPJ nº 34.662.615/0001-03

OBJETO: Credenciamento de ENTIDADE PROPONENTE como ENTIDADE CONSIGNATÁRIA de Categoria II ou III, para a realização de desconto em folha de pagamento decorrentes de compromissos assumidos pelos militares ativos e inativos e seus pensionistas, doravante designados CONSIGNANTES, cuja adesão será voluntária e de sua exclusiva responsabilidade, relativamente às naturezas de descontos externos Mensalidade Associativa.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a **alteração do número do Termo de Credenciamento**, conforme amparo legal no inciso I, do art. 104 da lei 14.133/2021, por necessidade de ajuste em sistema, sem modificação das bases contratuais.

1.2. A mudança no número do Termo de Credenciamento é necessária para permitir sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) através do sistema "Contratos.gov". O número 132/2024 já foi utilizado para um contrato de despesa, impossibilitando seu uso para o registro de um contrato de receita.

1.3. Para evitar duplicidade, foi padronizado pela Divisão de Contratos que a numeração dos credenciamentos oriundos do Edital de Chamamento Público nº 16/2024 começará a partir do número 601/2024.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO

2.1. No preâmbulo:

Onde se lê:

"TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/DIRAD/SDPP/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O COMANDO DA AERONÁUTICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA AERONÁUTICA DE PORTO VELHO - AERPV."

Leia-se:

"TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 732/DIRAD/SDPP/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O COMANDO DA AERONÁUTICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA AERONÁUTICA DE PORTO VELHO - AERPV."

CLÁUSULA 3ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Credenciamento não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CREDENCIANTE e outra para a CREDENCIADA.

4.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CREDENCIADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)
Ordenador de Despesas

(assinado digitalmente)
Agente de Controle Interno

(assinado digitalmente)
Divisão de Contratos